



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL – COAPE**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, domiciliado na

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro

\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado

\_\_\_\_\_, declaro ser economicamente independente, custeando todas

as minhas despesas, inclusive moradia, com renda própria bruta no valor mensal de

R\$ \_\_\_\_\_, há pelo menos \_\_\_\_\_ (especificar o tempo

em meses ou anos), decorrente da atividade/renda \_\_\_\_\_ (excluídos

os auxílios estudantis ou bolsas acadêmicas).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante  
(não precisa reconhecer firma)

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.

**Art. 299 do Código Penal Brasileiro** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**Penal** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.